

**PORTARIA N° 1472/2020**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513394-38.2020.8.06.0000;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 28 de agosto de 2020, LUCIA IRENE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 200749, na função de Escrevente Estabilizada, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 5.031,54 (cinco mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – ref. equiv. AJ-33 - 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 1.633,62
(Um mil, seiscientos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 163,36
(Duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)	
Gratificação de Exercício - 100% (Lei estadual nº 11.270/1986)	R\$ 1.633,62
(Um mil, seiscientos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)	
Gratificação Judiciária 40% (Lei estadual nº 11.715/90)	R\$ 653,44
(Seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 4.084,04
(Quatro mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Proventos	R\$ 947,50
(Novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)	
TOTAL	R\$ 5.031,54
(Cinco mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1474/2020

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8510700-93.2020.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ, Oficial de Justiça, matrícula nº 363, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, com lotação na 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, Unidade de Entrância Final, e **nomear** RACHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, matrícula nº 8847, para o referido cargo.

Art. 2º. **Cessar** a disposição do servidor ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ, Oficial de Justiça, matrícula nº 363, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú e, consequentemente, lotá-lo na COMAN da Comarca de Sobral.

Art. 3º - Autorizar a disposição da servidora RACHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, matrícula nº 8847, da 8ª da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, ficando condicionada sua lotação ao referido cargo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará